

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 14 DE JANEIRO DE 2020

Nº 009

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 327/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5883, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-I para Nível NI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 331/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CLAUDIA HELENA BEZERRA DA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 11267, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-B para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANNA CAROLINNY CALDAS DA SILVA ALVES, matrícula nº 11295, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-B para Nível NI-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 332/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO, matrícula nº 11296, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-B para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 329/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALEXANDRA BARBALHO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11303, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-B para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 333/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RUBIA MARA FÉLIX AMORIM MARIANO, matrícula nº 12430, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-A para Nível NIIE-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 330/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SILVANA SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 11273, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-A para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 334/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) POLLYANA HORTENCIA ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 11529, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-A para Nível NI-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 335/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JACIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 11555, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-A para Nível NI-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 336/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JACIGUARA RODRIGUES DA NOBREGA, matrícula nº 11524, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 337/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA GORETHE FARIAS DA SILVA GUALBERTO, matrícula nº 9296, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível PI-E para Nível PI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 338/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALESSANDRA KARLA SILVA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 9456, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-E para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 339/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9404, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-E para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 340/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) EDNA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 9630, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 341/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DIANA ADRIANO BEZERRA, matrícula nº 9269, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 342/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NARJARA THALEYA DE GOIS, matrícula nº 9248, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 343/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9278, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 344/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO COSTA, matrícula nº 9378, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 345/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GLENCIANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9228, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 346/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSÉFA INA DE SOUZA DE SANTANA, matrícula nº 9280, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 347/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SANZIA MENESES BARRETO, matrícula nº 9250, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 348/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS, matrícula nº 9420, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-C para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 349/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SÔNIA MARIA SILVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 11568, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-A para Nível NII-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 350/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) WLLY JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 12385, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 351/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 12540, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NII-E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 352/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) WALDIR BARROSO DE CARVALHO, matrícula nº 9411, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-E para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 353/SME/SGA, 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALINE ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 11280, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação



Jornal Oficial
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br